

**EDITAL PROUNI N.º 03/2019****INSTITUI A COMISSÃO LOCAL DE  
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL  
– COLAP DO PROGRAMA UNIVERSIDADE  
PARA TODOS - PROUNI DA FAE CENTRO  
UNIVERSITÁRIO, *CAMPUS* ARAUCÁRIA.**

O Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI da FAE Centro Universitário - *Campus* Araucária no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna ao considerar o disposto na Portaria Ministerial n.º 11, de 23 de maio de 2012 e, observando o Edital PROUNI - n.º 2/2019, de 17 de maio de 2019, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – PROUNI, adiante denominada COLAP, da FAE Centro Universitário, *Campus* Araucária:

- LUIS FELIPE GAVLETA Representante Titular do Corpo Discente;
- GABRIEL CARDOSO DA LUZ Representante Suplente do Corpo Discente;
- ALESSANDRA FERNANDES BICHOP Representante Titular do Corpo Docente;
- ANDREA BIER SERAFIM Representante Suplente do Corpo Docente;
- LUIS SÖTHE Representante Titular da Direção;
- MARIA LÚCIA DE LIMA Representante Suplente da Direção.

**Parágrafo único.** Nos termos do art. 3º, §6º, da Portaria Ministerial nº 1.132, por ausência de candidatos indicados no processo de escolha da representação da sociedade civil, a COLAP da FAE Centro Universitário, *Campus* Araucária, será instalada sem esta representação.

**Art. 2º** Nos termos do art. 3º, §7º, da Portaria Ministerial nº 1.132, reeditada pela Portaria Ministerial nº 183, os membros da COLAP terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida 01 (uma) recondução.

**Art. 3º** Nos termos do art. 3º, §8º, da Portaria Ministerial nº 1.132, os membros da COLAP exercerão função não remunerada, considerada atividade de relevante interesse social.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente Edital produza seus efeitos. Publique-se.

Araucária, 02 de setembro de 2019.

Luís Sothë  
Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI